



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 07 de abril de 2026.-**

No 7º (sétimo) dia do mês de abril de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Vinícius de Andrade Lima**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (17/03/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício Contab. nº. 032/2026, de 25/03/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal"; c)-Ofício nº. 048/2026, de 31/03/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-Projeto de Lei nº 009/2026, de 11 de março de 2026, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 3.032, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SMIT NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 2º)-**Projeto de Lei nº 014/2026, de 17 de março de 2026**, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS NA LEI Nº 2.861, DE 09 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo então encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa; 3º)-**Projeto de Lei nº 015/2026, de 26 de março de 2026**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER DESPESAS DOS CONVÊNIOS FORMALIZADOS COM O GOVERNO FEDERAL”; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 4º)-**Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de 27 de março de 2026**, que “DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo então encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa; d)-**Requerimento nº. 012, de 25/03/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**; I – Que o Poder Executivo Municipal informe quais medidas foram adotadas pelo Município para cumprimento da Lei Complementar Federal nº 173/2020, especialmente no que se refere à retomada da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos, que permaneceu suspensa pelo período de 1 (um) ano e 7 (sete) meses; II- Requer, ainda, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: a)-Qual foi o procedimento administrativo adotado pelo Município para adequação às disposições da referida legislação federal; b)-Se houve a edição de decreto municipal regulamentando a matéria, informando, em caso positivo, a data de sua publicação e entrada em vigor; c)-Como está sendo realizada a compensação ou regularização do período em que a contagem do tempo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de serviço permaneceu suspensa; d)-Se todos os servidores públicos municipais foram abrangidos pelas medidas adotadas, especificando eventuais exceções. O Requerimento foi enviado ao Executivo; d)-Requerimento nº. 013, de 25/03/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor SILVIO CÉSAR SARTORELLO; I – Que o Poder Executivo Municipal informe de que forma está sendo concedido e aplicado o incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde, referente ao 13º salário repassado pelo Governo Federal; O Requerimento foi enviado ao Executivo; e)-Requerimento nº. 014, de 01/04/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor SILVIO CÉSAR SARTORELLO; I – Que o Poder Executivo informe qual é a atual situação das casas da COHAB 5 que apresentaram problemas estruturais ou de construção; II – Que informe quem são os responsáveis pelas referidas moradias, especificando se a responsabilidade é da empresa executora da obra, da Prefeitura Municipal ou da CDHU; III – Que informe se já foi identificado algum responsável até o presente momento, bem como se há previsão para a realização das manutenções necessárias; IV – Que informe, ainda, se existe alguma ação judicial em andamento ou determinação judicial relacionada ao caso, detalhando seu atual estágio e eventuais providências já adotadas; O Requerimento foi enviado ao Executivo; f)- **Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 049, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a limpeza e a manutenção de todos os parquinhos existentes no município; **INDICAÇÃO Nº 050, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação do município, realize o cadastro social dos proprietários de imóveis localizados no Bairro Residencial Raphael Albuquerque e encaminhe a documentação ao Programa Cidade Legal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

160

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 051, DE 25 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilize o valor repassado pelo Governo Federal a título de pagamento de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, para a concessão de um 14º salário a esses profissionais; **INDICAÇÃO Nº 052, DE 027 DE MARÇO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de um poste de iluminação pública na Rua Eugênio Ulian, nas proximidades do Centro de Formação de Condutores Trânsito Livre; **INDICAÇÃO Nº 053, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção das ruas do condomínio Terra Nova; **INDICAÇÃO Nº 054, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie o ajuste do vale-alimentação dos servidores públicos, estabelecendo o valor mínimo de R\$ 500,00; **INDICAÇÃO Nº 055, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, comunique ao DER a necessidade de realizar a manutenção da Rodovia Jeronymo Ignácio da Costa, bem como a implantação de um sistema de drenagem para garantir o adequado escoamento das águas pluviais; **INDICAÇÃO Nº 056, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo

160



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

161

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

providencie a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Santa Cruz; **INDICAÇÃO Nº 057, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - MILTON RODRIGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Padre Monteiro, bem como realize a limpeza da via; **INDICAÇÃO Nº 058, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a poda das árvores da Avenida Padre Monteiro; **INDICAÇÃO Nº 059, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - MILTON RODRIGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a manutenção da Avenida Angelo Ulian, bem como a implantação de um sistema de drenagem, a fim de garantir o adequado escoamento das águas pluviais; **INDICAÇÃO Nº 060, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de lixeiras em todas as praças existentes no município; **INDICAÇÃO Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, notifique a empresa responsável pela coleta de lixo do município quanto à execução de seus serviços, tendo em vista que, na Rua Durval Marques Dionizio, no Bairro Arthur Ulian, nas proximidades do número 2703, permaneceram resíduos sem o devido recolhimento pela prestadora de serviços; **INDICAÇÃO Nº 062, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os

161



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize, com urgência, a retirada dos entulhos localizados na Rua Antônio Decrescenzo, próximo ao número 1370; **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos; fez uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia; 1º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 003, de 12 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Aquiles Luiz Paulella, que “Autoriza a disponibilização gratuita de abafadores de ruído para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas do Município de Tabapuã e dá outras providências”**; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))** colocado em Votação e **APROVADO** pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; Apesar da aprovação do Parecer das Comissões Permanentes, o Projeto não foi considerado objeto de deliberação, sendo devolvido ao autor **Áquiles Luiz Paulella**, conforme consta no **Artigo 224, Inciso 2º, Alíneas a) e b) do Regimento Interno da Casa; 2º)-Projeto de Lei nº 009/2026, de 11 de março de 2026, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 3.032, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SMIT NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ”**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Projeto de Lei nº 015/2026, de 26 de março de 2026, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER DESPESAS DOS CONVÊNIOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**FORMALIZADOS COM O GOVERNO FEDERAL”;** Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Finalizada a Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Fabício Montes de Mattos, Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h59. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 07 de abril de 2026.

**Fernando Fachin Franzoti**  
Presidente

**Antonio Marcos Domingues**  
Vice-Presidente

**Carlos Alberto de Lima**  
Secretário